



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.838 /2024**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 041304/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerada**, a seu pedido, a Sra. **QUELEN JÚLIA DUTRA DE PAULA** do cargo comissionado de **VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR**, a partir de 31 de janeiro de 2024, nomeada através da Portaria de nº 6.600/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

